## Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## **DECRETO Nº 1.480/2022**

"Altera a equipe de apoio do Primeiro Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uauá"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3.º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

## **DECRETA**

- **Art. 1.º** Fica alterada a equipe de apoio do Primeiro Pregoeiro, instituída para auxiliar o Primeiro Pregoeiro no julgamento e na condução dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme descrição abaixo:
- I Equipe de Apoio: MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE SANTANA e WILYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS.
- **Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 13 de abril de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br